

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Apresentação

Como ocorre em todo o ano que se inicia, as equipes das unidades escolares voltam a sua atenção para a formulação/reformulação/atualização das Propostas Pedagógicas, buscando envolver toda a comunidade escolar, incluindo gestores, docentes, funcionários, estudantes e familiares.

Esse documento, que denominamos de Orientações Gerais para a Discussão da Proposta Pedagógica, tem por objetivo, além de retomar alguns preceitos, indicar uma proposta de ação. Nela, é traçado um perfil da unidade escolar como espaço formador de cidadãos. Assim, é feito um mapeamento da comunidade escolar levando em conta fatores diversos, como a localização, necessidades dos atores inseridos nesse contexto e aspectos sociais e econômicos.

As orientações que apresentamos não objetivam o estabelecimento de um roteiro, tampouco indicam capítulos que devem constar na PP, mas retomam aspectos legais e pedagógicos que constituem a sua concepção.

Pretendemos, também, ressaltar que a PP deve refletir e comunicar os processos e percursos pelos quais cada uma das unidades tem traçado as suas rotas. Entendemos, ainda, que cada unidade escolar deve ter espaço para colocar as suas singularidades, sem, contudo, abrir mão dos princípios que estão postos.

No âmbito pedagógico, são inseridos na proposta os planejamentos referentes ao ano, com a abrangência de possíveis atividades e estratégias que serão usadas para o desenvolvimento educacional.

Com essas informações, é possível compreender um pouco melhor a realidade da escola e traçar os objetivos a serem alcançados, bem como os meios para essas conquistas.

A proposta pedagógica é, ainda, uma forma de apresentar os trabalhos que são desenvolvidos, de modo a mostrar a identidade da escola, tornando públicos os objetivos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

educacionais de cada unidade. Com essa transparência, incentiva-se a maior participação de alunos, pais e responsáveis na construção ativa de um ambiente escolar mais acolhedor.

Nessa perspectiva, as orientações que delineamos trazem à lembrança três aspectos essenciais: a fundamentação legal, a avaliação das ações realizadas no ano de 2019 e a explicitação dos princípios da rede pública de ensino do Distrito Federal para os próximos anos.

Por fim, com o intuito de organizar e comunicar as propostas pedagógicas para a comunidade escolar do Distrito Federal, a SEEDF apresenta este documento orientador, que traz sugestões de estratégias para envolvimento da comunidade escolar com vistas à elaboração/reformulação da PP, fluxograma de análise da Proposta Pedagógica, orientações para elaboração do Plano de Ação da escola e indicação de datas para a sua sistematização e discussão, objetivando a finalização e atualização para versão 2020.

Como Elaborar a Proposta Pedagógica

Para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus estudantes, a unidade escolar precisa ter clareza das ações que irá realizar, bem como precisa envolver sua equipe e sua comunidade na definição das metas que se pretende alcançar. Nesse sentido, a escola deve elaborar sua **Proposta Pedagógica (PP)** de forma coletiva, buscando concretizá-la num bom planejamento.

A Proposta Pedagógica da escola está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) e tem como **objetivo principal garantir a autonomia das instituições de ensino** no que se refere às suas questões pedagógicas, financeiras e administrativas. Na prática, trata-se de um **documento que define a linha orientadora de todas as ações da escola**, desde sua estrutura curricular até suas práticas de gestão, ou seja, a Proposta Pedagógica é a identidade da escola: estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Ela formaliza um compromisso assumido por professores, funcionários, representantes de pais e estudantes e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional. O planejamento é o plano de ação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

que, em um determinado período, vai levar a escola a atingir suas metas. Do planejamento, depois, sairão os planos de aula, adaptados ao cotidiano em classe.

A Proposta Pedagógica e o planejamento são processuais e devem correr em paralelo com a construção do conhecimento. Isso impede que os dois documentos se transformem em instrumentos engavetados, só revistos no fim do ano.

A **Proposta Pedagógica** geralmente está baseada em uma linha educacional proposta e descrita em determinada **teoria pedagógica**. No caso da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), adota-se a Pedagogia Histórico-Crítica.

As instituições de ensino devem estar atentas às orientações contidas nas diretrizes curriculares elaboradas pelo **Conselho Nacional de Educação** e nas **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)**. Além disso, a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** estabelece uma série de aprendizagens que devem ser trabalhadas, assim como dez **competências gerais** que os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica.

Importante ressaltar que a Resolução nº 1/2018-CEDF, o Currículo em Movimento do Distrito Federal, as Diretrizes e Orientações Pedagógicas da SEEDF e demais legislações do sistema de ensino do Distrito Federal vigentes são basilares para a (re)elaboração da PP, a qual necessita ser revisitada e refletida sistematicamente por toda comunidade escolar, tornando-a um documento vivo e significativo.

Destaca-se a recente eleição de gestores escolares, resultado da gestão democrática no Distrito Federal, legitimados pelo voto direto da comunidade escolar, os quais assumem a gestão de um projeto democrático de escola e de educação com qualidade. Para a materialização desse projeto, a Proposta Pedagógica torna-se importante instrumento de gestão escolar, a qual possibilita a concretização do currículo e dos demais movimentos da escola e da comunidade escolar.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Para a modalidade da Educação do Campo, em conformidade com os Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento do DF, a Portaria nº 419, de 20 de dezembro de 2018 e as Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do DF (SEEDF, 2019), concebe-se o Inventário Social, Histórico, Cultural e Ambiental como um instrumento pedagógico fundamental e específico para o processo de construção da identidade das unidades escolares do campo. Desse modo, o Inventário deve ser a base que sustentará a Proposta Pedagógica das unidades escolares desta modalidade. Ressalta-se, que esses documentos vigentes, embora distintos, se correlacionam e devem ser articulados durante o percurso pedagógico e metodológico de elaboração/atualização.

Diante da importância da PP, a SEEDF promove na **Semana Pedagógica 2020**, momentos de discussões sobre a Proposta Pedagógica e o plano de ação das unidades escolares, apresentando algumas sugestões de atividades e dispositivos para auxiliar na revisão/elaboração dos documentos, conforme destacado abaixo:

1- Envolvimento da Comunidade Escolar para revisão da Proposta Pedagógica

A SEEDF sugere que o debate seja ampliado a toda comunidade escolar, oportunizando, com destaque, a participação dos estudantes nesse espaço. Sugere-se à equipe gestora da escola algumas estratégias para envolvimento da comunidade escolar no debate:

- Acolhimento da comunidade escolar.
- Apresentação, discussão e avaliação das ações e projetos/programas contidos na Proposta Pedagógica vigente.
- Identificação, por meio de questionário, roda de conversa, entrevista, dinâmicas variadas, de como a unidade escolar é percebida dentro da comunidade e quais os anseios/desejos que essa comunidade tem de melhoria para a escola. Para os estudantes, ao se trabalhar “a escola que temos e a escola que queremos”, propõe-se desenvolver atividades de escuta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

sensível a fim de que produzam textos verbais e não verbais: poemas, crônicas, desenhos, pinturas, esculturas, maquetes.

- Reflexão coletiva quanto aos instrumentos/procedimentos avaliativos utilizados na escola, na perspectiva de avaliação formativa.
- Publicização dos critérios avaliativos utilizados.
- Como os eixos transversais são trabalhados na escola.
- Após o diagnóstico, planejar o processo de (re)elaboração coletiva da PP, com o objetivo de estabelecer estratégias e espaços para garantir a contínua participação da comunidade nesse trabalho.
- Construção de instrumentos para registros de avaliação sistemática das ações e projetos/programas desenvolvidos na escola.
- Realização de palestras, reuniões, rodas de conversas, oficinas envolvendo temáticas que contribuam para a elaboração da PP.

2 - Orientações para Elaboração do Plano de Ação da Unidade Escolar

Para materialização da Proposta Pedagógica, a Unidade Escolar deverá elaborar seu Plano de Ação, deixando claro e de forma objetiva como pretende alcançar os objetivos e metas propostos a partir da identificação de problemas e desafios, bem como resolver as questões apresentadas no diagnóstico da realidade escolar.

Dessa forma, pode-se iniciar o Plano de Ação a partir das ações e projetos que a escola desenvolveu no ano anterior, avaliados como importantes para serem mantidos. Pode-se, ainda, iniciar a partir de novas ações e projetos sugeridos para resolver situações e problemas identificados pelo grupo, como índice de evasão e reprovação, estudantes com defasagem idade/ano de escolaridade, estudantes com necessidades específicas de aprendizagem e índice do IDEB.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Um Plano de Ação é composto de:

a) Objetivos: Expressam os resultados esperados com o desenvolvimento do Projeto ou ação.

- Exemplos: Melhorar o desempenho escolar dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

b) Metas: Expressam área de abrangência, quantidade do efeito e período – parcelas de tempo previstas para obter certo resultado colocado por um objetivo. Um objetivo pode sinalizar várias metas. As metas são quantificáveis.

- Exemplos: Reduzir, ao final de 2020, em 5% os índices de reprovação e evasão nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

c) Ações: São atividades/procedimentos exequíveis propostos para o alcance de uma meta ou objetivo. As ações possibilitarão o alcance dos objetivos e finalidades da Escola. Para isso, devem ser propostas ações nas dimensões: pedagógica, administrativa e financeira do trabalho escolar.

- Exemplos de Ações – dimensão pedagógica: discussão da organização do Conselho de Classe, com vistas ao fortalecimento do colegiado.

d) Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico: O acompanhamento e a avaliação da Proposta Pedagógica pressupõem a reflexão da organização do trabalho pedagógico da escola como um todo. Para garantir sua consecução, deve ser explicitada a periodicidade em que ocorrerão as avaliações, bem como os procedimentos/instrumentos que serão utilizados para avaliar.

- Exemplos de Acompanhamento: fichas, questionários, encontros, assembleias, reuniões, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3 - Cronograma de Análise e Construção da Proposta Pedagógica - 2020

AÇÃO	DATA
Revisão/elaboração coletiva da PP na Semana Pedagógica	3 a 7/02
Revisão com o suporte do Coordenador Intermediário referência da unidade escolar.	10 a 28/02
Entrega de cópia da PP à Unieb para análise e contribuições.	3/03
Devolutiva da Unieb para as UEs com contribuições.	13/03
Ajustes finais da PP e entrega para a Unieb.	16 a 20/03
Dia Letivo Temático: <u>Redução da reprovação escolar e garantia das aprendizagens</u>	17/03
Envio das PPs compiladas pela Unieb para a SUBEB.	até 27/03
Publicização das Propostas Pedagógicas no sítio da SEEDF.	Até 03/04